

DECISÃO DA COMISSÃO

de 10 de Janeiro de 2003

que altera, no que diz respeito aos Estados Unidos da América e à Suíça, a Decisão 92/452/CEE que estabelece listas de equipas aprovadas de colheita de embriões e de produção de embriões em países terceiros para a exportação de embriões de bovinos para a Comunidade

[notificada com o número C(2002) 5560]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2003/12/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Directiva 89/556/CEE e as equipas de colheita em causa foram oficialmente aprovadas para a exportação para a Comunidade.

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 89/556/CEE do Conselho, de 25 de Setembro de 1989, que estabelece as condições de polícia sanitária aplicáveis às trocas comerciais intracomunitárias e às importações provenientes de países terceiros de embriões de animais da espécie bovina ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 94/113/CE da Comissão ⁽²⁾, e, nomeadamente, o seu artigo 8.º,

(3) A Decisão 92/452/CEE deve, por conseguinte, ser alterada.

(4) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal,

Considerando o seguinte:

(1) Os serviços veterinários competentes dos Estados Unidos da América e da Suíça enviaram pedidos de alteração da lista, estabelecida pela Decisão 92/452/CEE da Comissão ⁽³⁾, com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2002/637/CE ⁽⁴⁾, de equipas oficialmente aprovadas nos seus territórios para a exportação para a Comunidade de embriões de bovinos domésticos.

(2) Os serviços veterinários competentes dos países em questão forneceram à Comissão garantias relativas à observância dos requisitos especificados no artigo 8.º da

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No anexo da Decisão 92/452/CEE:

1. É suprimido o texto relativo à equipa n.º 96ID083 dos Estados Unidos da América.

2. O texto relativo à equipa n.º 01WI098 dos Estados Unidos da América é substituído pelo seguinte texto:

«US		01WI098 E 1306		Dairyland Veterinary Practice 370 Flower Court Platterville, WI 53818	Dr Leah Penza»
-----	--	-------------------	--	---	----------------

3. Relativamente aos Estados Unidos da América, é aditada a seguinte equipa:

«US		02ID106 E 1107		Western Genetics, Inc. 2875 E. 3000 N. Sugar City, ID 83448	Dr Galen B. Lusk»
-----	--	-------------------	--	---	-------------------

4. Relativamente à Suíça, é aditada a seguinte equipa:

«CH		CH-ET-1133		Embryotransfer Pokorny Murtenstrasse 22 CH-3177 Laupen	Dr Eli Schipper Dr Norbert Staüber»
-----	--	------------	--	--	--

⁽¹⁾ JO L 302 de 19.10.1989, p. 1.

⁽²⁾ JO L 53 de 24.2.1994, p. 23.

⁽³⁾ JO L 250 de 29.8.1992, p. 40.

⁽⁴⁾ JO L 206 de 3.8.2002, p. 29.

Artigo 2.º

A presente decisão é aplicável a partir de 31 de Janeiro de 2003.

Artigo 3.º

Os Estados-Membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 10 de Janeiro de 2003.

Pela Comissão

David BYRNE

Membro da Comissão
